



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



Edital 1643 – Programa TOP Espanha Santander Universidades

Mobilidade Internacional de Alunos de Graduação USP

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Internacional de Alunos de Graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (Aucani) anuncia a abertura de edital de seleção para oferecimento de 3 (três) vagas para realização de intercâmbio acadêmico do **Programa TOP Espanha Santander Universidades**, que acontecerá entre junho e julho de 2023.

IES ESTRANGEIRA	VAGAS	BENEFÍCIO INDIVIDUAL	EXAMES DE PROFICIÊNCIA ACEITOS	PERÍODO DO INTERCÂMBIO
Universidad de Salamanca Espanha	3 (três)	<ul style="list-style-type: none">Curso de 3 (três) semanas de língua e cultura espanhola na Universidad de Salamanca (incluindo estadia e refeições no período);Passagem Brasil-Espanha-Brasil;Transporte entre a cidade de origem do participante até a cidade de São Paulo (ida e volta), para distâncias superiores a 150km;Seguro saúde internacional e seguro de vida.	<ul style="list-style-type: none">CELU Intermedio “bueno” ouDELE B1 ouSIELE Global tendo mínimo B1 em todas as habilidades e conforme item 2.2.2.	Duração de três semanas. Evento de embarque previsto para 30 de junho/2023. As datas exatas serão informadas aos aprovados pelo Santander Universidades.

Tabela 1

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital.
- 1.2. Efetuar as inscrições online na plataforma do **Santander Universidades** e no **Sistema Mundus** da USP.
- 1.3 Satisfazer a todas as outras exigências do Santander Universidades e/ou da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, bem como às exigências da Unidade USP de origem.
- 1.4 Para participação, o candidato deverá atender, cumulativamente quando da data limite para inscrições, aos seguintes requisitos:
 - 1.4.1 Ter sido submetido à análise de perfil socioeconômico e enquadramento em *P1* ou *P2* por parte da Superintendência de Assistência Social da Universidade de São Paulo, hoje incorporada pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento - USP.
 - 1.4.2 Ser brasileiro, nato ou naturalizado brasileiro (exceto o nascido na Espanha) e maior de 18 anos.
 - 1.4.3 Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da USP nos termos do art. 73 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo ([Resolução nº 3745](#), de 19 de outubro de 1990) e manter-se regularmente matriculado durante todo o período do intercâmbio, estar cursando disciplinas na USP durante o primeiro semestre de 2023 e não ter dependências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição (são consideradas dependências as disciplinas obrigatórias conceituadas como RN, RA e RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da inscrição).
 - 1.4.4 Ter concluído ao menos 40% (quarenta por cento) do total dos créditos necessários para a conclusão do curso e o período de interstício de 04 (quatro) semestres dentro do curso (vínculo) atual, conforme registro do sistema Júpiter, desconsiderados aqueles referentes a vínculos anteriores interrompidos por motivo de transferência interna ou externa, conclusão ou encerramento de qualquer outra natureza.
 - 1.4.5 Ter Média Normalizada POR TURMA igual ou superior a 5,0000 (cinco), sem arredondamentos.
 - 1.4.6 Comprovar o nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo exigido (vide [Tabela 1](#)).
 - 1.4.7 Não ter sido beneficiado com Auxílios/Bolsas de Programas de Mobilidade (Bolsas Santander, Mérito Acadêmico USP, Erasmus etc);
 - 1.4.8 Não ter sido selecionado para intercâmbio no mesmo período por meio de processos seletivos internos da Unidade USP de origem.
 - 1.4.9 Após a publicação do resultado, comprometer-se a ter conta corrente ativa no banco Santander.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. As inscrições deverão ser realizadas:
 - 2.1.1 Até **06 de fevereiro de 2023** na plataforma do Santander Universidades <https://www.becas-santander.com/pt> e
 - 2.1.2 De **30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023** no Sistema Mundus da USP, na área de acesso público (sem login ou senha) - <https://uspdigital.usp.br/mundus/editalintercambiopublicoListar?nivpbcavo=G&codmnu=9740>.
- 2.2 Quanto ao sistema Mundus, o candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa na ordem apresentada e anexar cópias digitalizadas e em formato .pdf dos seguintes documentos:
 - 2.2.1 **Protocolo de inscrição na plataforma do Santander** - página onde é apresentada a confirmação da inscrição, com os dados do candidato;
 - 2.2.2 **Comprovante de Proficiência** específico, conforme [Tabela 1](#). Alternativamente aos certificados listados e considerando o nível B1:
 - 2.2.2.1 poderá ser aceita declaração de próprio punho afirmando que possui proficiência em língua espanhola. Neste caso, o candidato será convocado para realização de entrevista a fim de se aferir a proficiência na língua estrangeira. A data da entrevista será divulgada na publicação das inscrições recebidas.
 - 2.2.3 **Passaporte** válido (página onde é apresentada a validade do documento) ou seu protocolo de solicitação/renovação.
- 2.3 Os documentos anexados quando da inscrição online no sistema Mundus devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.
- 2.4 A Aucani não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados; Inscrições não enviadas serão desconsideradas.
- 2.5 Uma vez enviada, a inscrição não mais estará sujeita a alteração por parte do candidato.



3. DA SELEÇÃO

3.1 O Resultado considerará a classificação em ordem decrescente da Média Normalizada por Turma (MNT) de todos os candidatos com perfil socioeconômico *P1* ou *P2* (registrado pela SAS/USP) e cujas inscrições forem aceitas. Cada candidato poderá consultar sua MNT a qualquer momento na área pública do Sistema Mundus (opção Editais > Alunos de Graduação> Média Normalizada por Turma). Serão tomadas como referência as médias calculadas na data prevista para a divulgação da classificação, sendo desconsideradas as demais. A fórmula de cálculo das médias está detalhada em <http://www.usp.br/internationaloffice/index.php/mobilidade/graduacao/media-normalizada-por-turma/>.

3.2 Caso haja empate entre notas, prevalecerá a do(a) candidato(a) de maior idade.

3.3 Em caso de desistência, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:

3.3.1 Se comprometerá a enviar uma cópia digitalizada de declaração de próprio punho datada e assinada, exclusivamente via Fale Conosco do Sistema Mundus (assunto Intercâmbio - Outros), formalizando sua desistência;

3.3.2 Fica o candidato ciente de que o prazo máximo para desistência do processo seletivo se esgotará às 12h00 do dia 10 de fevereiro de 2023;

3.3.3 Estudantes que não comunicarem formalmente sua desistência dentro do prazo estipulado pelo item acima estarão impedidos de participar de quaisquer outros processos seletivos gerenciados por esta Agência para concessão de vagas e/ou bolsas de intercâmbio para o mesmo período de mobilidade previsto neste edital acrescido do semestre subsequente (2º semestre de 2023).

3.4 Havendo eventuais alterações a que está sujeita a classificação, sobretudo em decorrência de desistência ou deferimento de recurso de outrem, o mesmo será retificado quando da publicação do Resultado.

3.5 Havendo mais candidatos que vagas, os habilitados/classificados que não tenham sido contemplados em um primeiro momento comporão lista de espera.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO INTERCÂMBIO

4.1 Período do intercâmbio: 3 semanas entre de junho e julho de 2023, conforme a determinação do Santander Universities. As datas exatas serão informadas pelo Santander aos aprovados.

4.2 O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se determinado pelo Santander. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga.

4.3 Os candidatos aprovados deverão possuir conta corrente ativa no banco Santander.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período de inscrições no Programa Santander Universities pelo site https://www.becas-santander.com/pt	Até 06/02/2023
Período de inscrições online via Sistema Mundus	De 30/01 a 06/02/2023
Divulgação das inscrições recebidas	07/02/2023 (a partir das 12h00)
Prazo máximo para desistência	10/02/2023 (até as 12h00)
Resultado	10/02/2023 (a partir das 17h00)
Evento de embarque (no Santander Universities)	Data estimada: 30/06/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexatidão das informações e/ou a irregularidade nos documentos, verificada(s) a qualquer tempo, em especial por ocasião da inscrição e da ocupação da vaga, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no presente edital implicarão a exclusão do candidato do processo seletivo a qualquer tempo.

6.2 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

6.3 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos(as) à habilitação ou classificação dos candidatos selecionados, valendo para tal fim a publicação do Resultado.

6.4 A comunicação direta com o(a) estudante aprovado(a) será feita única e exclusivamente por meio de seu e-mail USP.

6.5 A Aucani não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de **Edital Retificado**, oportunamente disponível no Sistema Mundus.

6.7 Não caberá recurso após publicação do Resultado, inclusive no que diz respeito à classificação alterada por ocasião de deferimento de recurso de outrem.

6.8 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e às normas do programa, e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente em sua atuação no exterior, será avaliada por comissão criada especificamente para tal fim.